



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8988/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial. 020 em 13/07/2021
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

CONTRATO N.º 057/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
JACQUELINE DA SILVA SOUZA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado LOCATÁRIO e a Srª JACQUELINE DA SILVA SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 491.051.245-49, portadora do RG nº 03.076.667-27 SSP-BA, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em Dispensa de Licitação n.º 039/2021, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo n.º 4660/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROJETO AMEI – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULTIDISPLINAR DE INCLUSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO NA RUA LÚCIO BENTO CARDOSO, Nº 187, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROJETO AMEI – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULTIDISPLINAR DE INCLUSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO NA RUA LÚCIO BENTO CARDOSO, Nº 187, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 96.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da LOCADORA:

- entregar o imóvel ao LOCATÁRIO, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo LOCATÁRIO;
- garantir o LOCATÁRIO contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) fica autorizado, o **LOCATÁRIO**, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria de Educação do Município de Alagoinhas;
- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

PARÁGRAFO ÚNICO - É responsabilidade do **LOCATÁRIO** a preservação e manutenção dos bens móveis relacionados no laudo de vistoria anexo ao **processo administrativo nº 4660/2021**, assinado e reconhecido por ambas as partes, cujas fotos integram o presente contrato para todo o qualquer efeito legal, sem necessidade de reprodução nesse instrumento, ressalvando-se o desgaste natural do uso regular.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

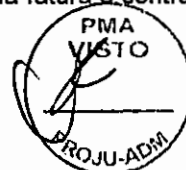
PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor estimado do contrato é de **R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEDUC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

– Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Educação do Município, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

– É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a gestão e fiscalização do prazo de vigência contratual, inclusive no tocante à necessidade de requisição da **LOCADORA** quanto ao reajuste anual.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	2011	3.3.90.36	001
	2014		004
	2015		

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Educação do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

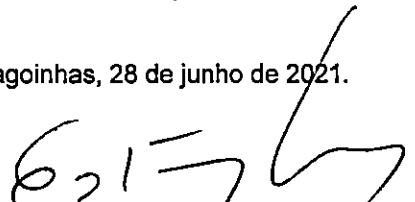
PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao LOCATÁRIO o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a LOCADORA o pagamento dos custos que forem acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 28 de junho de 2021.


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETARIO
LOCATARIO


JACQUELINE DA SILVA SOUZA
LOCADORA

TESTEMUNHA 01: Jeane Meyer Pitta Ramos
CPF: 402.450.045-72

TESTEMUNHA 02: Andressa Reaneline de Oliveira S. Nascimento
CPF: 067.374.075-79





EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 057/2021 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Jacqueline da Silva Souza. – CPF. sob nº 491.051.245-49 – Procedimento Licitatório: Dispensa Licitatória nº 039/2021 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do projeto amei – atendimento especializado multidisciplinar de inclusão, da secretaria municipal de educação, situado na rua Lúcio bento Cardoso, nº 187, centro, no município de Alagoinhas-ba– R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – Data de Assinatura: 28/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 057/2021 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Jacqueline da Silva Souza - CPF nº. 491.051.245-49 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 039/2021 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Projeto AMEI - Atendimento Especializado Multidisciplinar de Inclusão, da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Lúcio Bento Cardoso, Nº 187, Centro, Município de Alagoins-Bahia. - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - Data de Assinatura: 28/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 054/2021 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: D'Tudo Comércio e Transportes LTDA - CNPJ nº. 15.199.862/0001-62 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 036/2021 - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de kit lanche para atender as necessidades da HMICMP, SAMU e CAPS, do município de Alagoins/Bahia - R\$ 17.592,30 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos) - Data de Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 058/2021 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Romildo Araújo dos Santos ME - CNPJ nº. 11.509.054/0001-01 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 106/2019 - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoins/Bahia - R\$ 146.563,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais) - Data de Assinatura: 11/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 056/2021 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 038/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de seguro veicular, para veículos pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Alagoins/Bahia - R\$ 17.599,78 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 18/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 041/2021 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Caixa Econômica Federal - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 - Procedimento Licitatório: Inexigibilidade nº 05/2021 - Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", conforme especificado nos "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II - Detalhamento dos Preços" sendo esses anexos integrantes deste Contrato. - R\$ 104.613,79 (cento e quatro mil seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos) - Data de Assinatura: 10/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016-2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneu para uso nos veículos e máquinas relacionados à frota do município de Amélia Rodrigues-BA, a ser realizada no dia 26 de julho de 2021, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br, Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000, Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br

DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

LICITAÇÃO Nº 62/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Tipo: Menor Preço por lote. Data: Abertura das propostas: 26/07/2021, às 09:00 hs; Início da sessão para disputa: 26/07/2021, às 09:30 hs. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, Edital e Divulgação dos atos-Diário Oficial-site: <http://www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel: (75) 3335-2118.

IRLANE SILVA SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 8/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anguera, CNPJ nº 13.607.346/0001-02; CONTRATADA: Temi Móveis e Eletrodomésticos EIRELI, CNPJ nº 18.958.459/0001-68; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática; REPARTIÇÃO INTERESSADA: Diversas Secretarias; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais); ASSINATURA CONTRATO: 08/07/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

REGISTRO Nº 883092

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 196/2021 - objeto: Contratação de Instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do Município de Anguera, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referência. DATA DA SESSÃO: 26 de Julho de 2021; HORÁRIO DA SESSÃO: 09h00min; LOCAL: Portal de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)

Anguera - Ba, 12 de Julho de 2021.

ALESSANDRA FERREIRA BRITO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, no dia 26/07/2021 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, 0 km. Edital através do site <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.antas.ba.gov.br/site/editalis>. Informações: e-mail copel.pmantas@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

A PMA/BA realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, no dia 26/07/2021 às 14h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de sistema de folha de pagamento - RH e consultoria no e- social. Edital através do site <https://www.antas.ba.gov.br/site/editalis>. Informações: e-mail copel.pmantas@gmail.com.

JAILTON JOÃO DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - contratação de empresa do ramo para construção de um Campo de Futebol Society em grama sintética destinada à ampliação da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, na sede do Município de Barra da Estiva. Informações na Prefeitura - Av. Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 - Centro e tel: 77 3450-1616, edital no portal da transparência. Abertura dia 28 de julho de 2021 às 08:30 hs.

Barra da Estiva - Ba, 9 de Julho de 2021.

DAIANA OLIVEIRA PIRES DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019

Proc. Adm. Nº 1824/2021 - Tomada de Preço nº 005/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: DX CONSTRUTORA LTDA-EPP, Inscrição no CNPJ 13.454.528/0001-82, com sede à Rua Dom Pedro II nº 300 - Bairro Centro - Barreiras Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, sendo a partir de 30 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021, partindo da existência de um saldo no valor de R\$ 453.094,49 (quatrocentos e sessenta e três mil e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) mantendo as demais cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 21/06/2021.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019

Proc. Adm. Nº 1815/2021- TOMADA DE PREÇO nº 005/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MADRI LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ ME, sob o nº 18.256.999/0001-08. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 6 (seis) meses, sendo a partir de 30 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021, partindo da existência de um saldo no valor de R\$ 436.426,96 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) mantendo as demais cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 21/06/2021-

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O Município de Barreiras - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 201/2020, ADJUDICA e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o Pregão Eletrônico - Nº 017/2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de lixeiras, baldes, dispenser's, kit limpeza, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A empresa: NUNES & RIBEIRO LTDA, CNPJ: 21.315.351/0001-61 pelo valor R\$ 85.099,52 (oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o ITEM 1; R\$ 90.790,00 (noventa mil e setecentos e noventa reais) para o ITEM 10; R\$ 109.461,66 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) para o ITEM 11; A empresa: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.554.267/0001-84 pelo valor R\$ 177.470,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais) para o ITEM 02; R\$ 6.232,38 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) para o ITEM 07; R\$ 7.914,14 (sete mil, novecentos e quatorze reais e quatorze centavos) para o ITEM 08; R\$ 11.538,10 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos) para o ITEM 09; R\$ 31.847,80 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para o ITEM 12. A empresa: D.D.S COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA-EPP, CNPJ: 05.299.150/0001-61 pelo valor R\$ 109.990,03 (cento e nove mil, novecentos e noventa reais e três centavos) para o ITEM 03; R\$ 129.994,20 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) para o ITEM 04; R\$ 154.993,95 (cento cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos) para o ITEM 05; R\$ 337.996,96 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para o ITEM 06.

JOÃO BARBOSA SOUZA SOBRINHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 LICITAÇÃO [Nº 882235]

O Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, realizar-se-á a Licitação: Processo Administrativo 0171/2021. Modalidade Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Tipo Menor Preço por Lote - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias com tecnologia LED, para substituição de luminárias existentes em vias, praças e logradouros visando a eficácia do sistema de iluminação pública do município de Barrocas - Ba, incluindo fornecimento de material, insumos e mão de obra para devida substituição. Data e Hora da Abertura: 26/07/2021, ÀS 08:30hs (Horário de Brasília), na Sala de Licitações, situada na Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas - Ba. O edital com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br. Informações, na Prefeitura Municipal de Barrocas, na Av. ACM, nº 705, Bairro Centro, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 LICITAÇÃO [Nº 883117]

O Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, realizar-se-á a Licitação: Processo Administrativo 0174/2021. Modalidade Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Tipo Menor Preço por Lote - OBJETO: Contratação de empresa especializada em laboratório de odontologia especialidade prótese dentária para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde residente no Município de Barrocas. Data e Hora da Abertura: 27/07/2021, ÀS 08:30hs (Horário de Brasília), na Sala de Licitações, situada na Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas - Ba. O edital com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br.

